



Santa Efigênia, Estrada vicinal que liga a BA 263 a 10 km de Urandi, s/n, Zona Rural do município de Licínio de Almeida, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação do Parque Eólico Serra das Almas I, composto por 09 (nove) aerogeradores com potência nominal de 4,5 MW, totalizando 40,5 MW de potencia instalada, nesse mesmo local e município. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o Monitoramento da Fauna na área de Influência do Parque Eólico Serra das Almas I, nesse mesmo local e município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresse ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00887585 de 27 de Dezembro de 2024

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATHEUS SANTIAGO ROSAS DE SOUSA**, matrícula nº 92038420, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025, substituir **KALYANNE BRAZ AYRES MENDES**, matrícula nº 17584654, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

**DILMA SANTANA DE JESUS**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**PORTARIA Nº 59 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e considerando os incisos VII e VIII do Art. 3º do Regimento Interno da SEI, aprovado pela Resolução Nº 1, de 06 de setembro de 2005, do Conselho de Administração da SEI e homologado pelo Decreto Estadual Nº 9.712 de 14 de dezembro de 2005. Considerando que a consulta, a análise e a divulgação de dados e informações pertinentes a determinados recortes territoriais demandam a necessidade de revisão periódica das linhas definidoras dos territórios municipais, face à dinâmica da divisão territorial baiana, em função de alterações de natureza legal, judicial ou por melhores escalas e resoluções dos documentos cartográficos que melhor definem seu contorno (polígonos) bem como o apoio de novas geotecnologias; Considerando os dispositivos da **Lei nº 12.057 de 11 de janeiro de 2011**, que dispõe sobre a atualização dos limites intermunicipais do Estado da Bahia; Considerando a necessidade de realizar ajustes cartográficos da nascente do córrego da Pingueira, na linha de divisa entre os municípios de Ibirapõa e Lajedão; Considerando a necessidade de realizar ajustes cartográficos da nascente do braço sul do rio Peruíbe, na linha de divisa entre os municípios de Ibirapõa e Mucuri; Considerando a necessidade de realizar o ajuste do traçado da divisa entre Medeiros Neto e Caravelas em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia no âmbito da ADI nº 8017077-36.2021.8.05.0000. **RESOLVE:** Publicar a versão atualizada da malha digital oficial referente à Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia (DPA) - 2024, tendo com data de referência o dia 20 de dezembro de 2024, data de validação dos ajustes cartográficos. A malha atualizada da DPA será disponibilizada no sítio da SEI na Internet (<https://www.sei.ba.gov.br>), em forma de geoserviços (webservice), no padrão OGC/WFS.

**JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA** / *Diretor Geral*

Portaria Nº 00887209 de 27 de Dezembro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VINICIUS LUZ ASSUNCAO**, matrícula nº 37554315, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025, substituir **ELISABETE CRISTINA TEIXEIRA BARRETTO GUANAIS**, matrícula nº 92087574, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PRODUÇÃO EDITORIAL.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00887215 de 27 de Dezembro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUDMILA NAGAMATSU DIAS**, matrícula nº 37522151, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025, substituir **MARILIA CAVALCANTE REIS**, matrícula nº 92059010, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00887102 de 27 de Dezembro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAIANA ASSIS SANTOS**, matrícula nº 92065277, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2025 a 11 de Janeiro de 2025, substituir **WALTER VIANNA FILHO**, matrícula nº 92029664, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA GERAL.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00886888 de 27 de Dezembro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENILSON LIMA SANTOS**, matrícula nº 37521786, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2025 a 21 de Janeiro de 2025, substituir **LUCIGLEIDE NERY NASCIMENTO**, matrícula nº 37569039, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE PESQUISAS SOCIAL.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00887414 de 27 de Dezembro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PEDRO PINTO NUNES PITTA**, matrícula nº 92071097, para, em razão de Férias no período de 12 de Janeiro de 2025 a 21 de Janeiro de 2025, substituir **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA VIANNA**, matrícula nº 37619786, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00887229 de 27 de Dezembro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **Daiane Cristina Oliveira Padilha**, matrícula nº 92108549, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2025, substituir **LUZIA LUNA PAMPONET VILAS BOAS**, matrícula nº 92069889, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE DIVULGAÇÃO.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00887534 de 27 de Dezembro de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA RICARDINA DOS SANTOS NETA**, matrícula nº 92072845, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Janeiro de 2025 a 21 de Janeiro de 2025, substituir **TATIANE RAMOS COIMBRA LOU**, matrícula nº 37383750, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024**

firmado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI e Associação Etno Desenvolvimento Muzanzu Quilombo de Pitanga dos Palmares, CNPJ nº 12.512.413/0001-34, PROCESSO 004.17340.2024.0002384-47. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses e alteração do item H do Plano de Trabalho para ampliação do corpo técnico. O Termo Aditivo em referência produzirá efeitos retroativos a partir de 09/11/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 26 de dezembro de 2024.

**Ângela Guimarães**

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais